



PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP 35179-000 – Fone Fax (31) 3251-5159

LEI MUNICIPAL Nº 929 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ROTATÓRIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE
SANTANA DO PARAÍSO.”**

O Povo do Município de Santana do Paraíso/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art.1º A rotatória localizada no bairro Águas Claras, que permite o acesso ao bairro Bom Pastor, no Município de Santana do Paraíso, passa a denominar-se:
ROTATÓRIA GERALDO DE FREITAS LAGE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 23 de novembro de 2018.

LUZIA TEIXEIRA DE MELO
Prefeita Municipal